INDICAÇÃO N° 27/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a regulamentação do serviço de transporte coletivo escolar no município de Santa Maria de Jetibá/ES.

O objetivo é adequar o Serviço Escolar no município e ao mesmo tempo igualar os direitos já concedidos a outras categorias.

Preserva-se a equidade, ou seja, direitos iguais para os iguais, pois ambas as categorias são consideradas como atividade de utilidade pública e sistema de concessão pública.

Sendo assim, visando uma convivência mais organizada e segura em nossa cidade e por se tratar de uma necessidade, solicito ao Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias para a execução do projeto, e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de julho de 2019.

ARLINDO REPKE

Vereador - PDT